

Processo n.º 3697/07

REGISTO N.º 7102009

Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA notificou um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de facturação, contactos com fornecedores, prestadores de serviços e clientes e pagamento de despesas de colaboradores.

A Vodafone Group Services Limited, com sede em Inglaterra, é a entidade encarregada do processamento da informação

Os dados recolhidos são pertinentes, adequados e não excessivos face à finalidade declarada (cf. al. b) do artigo 5.º da Lei 67/98, de 26.10)

O fundamento de legitimidade é o cumprimento de obrigação contratual previsto na al. a) do artigo 6º da LPD.

Assim, regista-se ao abrigo dos artigos 27.º n.º 1 e 30.º n.º 1.º da Lei 67/98, de 26 de Outubro nos seguintes termos:

Responsável	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA
Finalidade	Gestão de facturação, contactos com fornecedores, prestadores de serviços e clientes e pagamento de despesas de colaboradores

Categoria de dados pessoais tratados

Designação social/nome, data de nascimento, sexo, morada, telefone, fax, e-mail, NIF, NIB, dados do art.º 35º do CIVA, meio de pagamento, instruções de pagamento, instituição financeira, detalhes de pagamento, identificação de litígios e acções judiciais pendentes.

Forma de exercício do direito de acesso e rectificação

Por escrito ao responsável.

Comunicações de Dados

Não há

Interconexões

Não há

Fluxo transfronteiriço de dados

Não há

Conservação dos dados

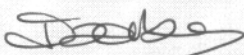
10 anos após o fim da relação contratual, sem prejuízo da sua conservação para além daquele prazo, em caso de pendência judicial, com o limite de um mês após o trânsito em julgado.

Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.

Entre o responsável e o subcontratante deve ser estabelecido o contrato previsto no artigo 14º da LPD.

Lisboa, 11 /09 /09

A Secretária da CNPD,



(Isabel Cristina Cruz)